



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 1.383/2017
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“Nomeia novos membros para compor o
CMDCA- Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.”**

A Prefeita Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhora Micele Albano de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o art. 116, IV da Lei Orgânica do município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no Regimento Interno, os membros a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Pela **SEMDES** – Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social: Yane Denize da Silva Cazal e Elaine Marques Batista dos Santos, Titular e Suplente respectivamente.
- b) Pela **SEMED** – Secretaria Municipal de Gestão em Educação: Rosilene Paiva dos Santos Botelho e Valéria dos Santos Almeida, Titular e Suplente respectivamente.
- c) Pela **SEMUSA** – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde: Ivone Souza Oliveira dos Santos e Fernanda Gomes Bevilaqua, Titular e Suplente respectivamente.
- d) Pela **SEGAFIN** – Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças: Luana Priscila Chaves da Silveira Vital e Márcia Sobreira de Melo, Titular e suplente respectivamente.

II – Representantes de Organizações Cívicas:

- a) Pela **Igreja Evangélica Assembléia de Deus**: João Oliveira Costa e Rogério Peçanha Landes, Titular e Suplente respectivamente.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



- b) Pela **Associação de Pais e alunos da Escola Maria de Abreu Bianco**: Adriana Silvestre Vital e Eliana de Souza Eing, Titular e Suplente respectivamente.
- c) Pela **1ª Igreja Batista**: Manoel Francisco Dias Neto e Aparecida de Fátima Moreira, Titular e Suplente respectivamente.
- d) Pela **Igreja Adventista do Sétimo Dia**: Raquel Costa Oliveira como Titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto N° 1.111/2016.

Monte Negro/ RO, 20 de Dezembro de 2017.

MICELE ALBANO DE MORAES
Prefeita em Exercício